



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- ATO Nº 01/2011	
Outorga o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Pernambuco ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva	01
02- EDITAL Nº 130/2010 – AVISO DE PRORROGAÇÃO	
Prorroga prazo de realização do Concurso - Teoria Econômica e Economia Aplicada - CCSA	02
Prorroga prazo de realização do Concurso - Ciências Contábeis – CCSA	02
03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO-CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado e Doutorado	03 - 20
04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado e Doutorado	21 - 41

ATO Nº 01/2011

EMENTA: Outorga o título de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal de Pernambuco ao Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no art. 71 do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Professor Mozart Neves Ramos, Magnífico Reitor desta Universidade no período de 1996 a 2003, endossada pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas através do seu então diretor, Professor Antônio Jorge de Siqueira e aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 1º de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que a vida do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva é um exemplo de aprendizado verdadeiro e de valor, por caminhos não formais, com dedicação ao conhecimento da essência e anseios do povo brasileiro, numa luta firme e pacífica pela consolidação da democracia no nosso país,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva o título de **DOUTOR HONORIS CAUSA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**.

Dado e passado no Teatro de Santa Isabel, na cidade do Recife, aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Prof. **Amaro Henrique Pessoa Lins**

Reitor

EDITAL 130/2010
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar o prazo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 28 de junho de 2011, para a Classe de Professor Titular em Regime de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital 130, de 27/09/2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01/10/2010, para a área de TEORIA ECONÔMICA E ECONOMIA APLICADA, do Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE. (Processo nº 23076.021962/2011-15).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 140, de 22.07.2011, seção 3, página 68.

EDITAL 130/2010
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 28 de julho de 2011, o prazo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Classe de Professor Titular em Regime de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital 130, de 27/09/2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01/10/2010, para a área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE. (Processo nº 23076.031753/2011-68).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 143, de 27.07.2011, seção 3, página 59.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Aprovado pelo Colegiado na sessão de 21 de Junho de 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano publica por meio deste Edital, divulgado no Boletim Oficial da UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2012.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação e no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Caso esses cursos tenham sido realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, entre os dias 25 de Julho e 24 de Outubro de 2011, entre 8h00 e 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do **Anexo 1** e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970.**

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento de emissão está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil.

2 – Da documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**. A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição o candidato define a Linha de Concentração do Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - Conservação Integrada; Planejamento e Gestão Urbana e Projeto da Cidade e da Edificação - a que se candidata na Seleção.

b) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**).

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado).

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado) e de conclusão do Mestrado (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.

f) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia de documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.

g) Uma cópia da **Ficha de Análise do Currículo (Anexo III – Mestrado ou Anexo III - Doutorado)**, devidamente preenchida e assinada, com os documentos comprobatórios apresentados no Currículo.

g) **Cópia de certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em língua estrangeira.** Este certificado compõe, juntamente com o Currículo, a pontuação do perfil do candidato. Serão aceitos certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em língua estrangeira, apresentado, como primeira língua (inglês ou francês para os candidatos brasileiros e português para os candidatos estrangeiros), e certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em outra língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), apresentado como segunda língua, bem como os testes realizados pela ABA Aflitos e Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011).

h) **Pré-projeto de pesquisa** em três cópias, com até 07 (sete) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para o Mestrado) e três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para os candidatos ao Doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.

No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e seqüenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização, relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos: geral e específicos;**
- **Método**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

i) **Trabalho final de graduação em meio digital** (para o Mestrado) e **dissertação de Mestrado em meio digital** (para o Doutorado). A critério do(a) candidato(a) ao Doutorado, a dissertação de mestrado a ser apresentada pode ser substituída por dois trabalhos publicados que o(a) candidato(a) considere de relevância.

2.1. Outras informações

2.1.1. Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.

2.1.2 **Inscrição condicionada.** O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite inscrição condicionada aos seguintes requisitos:

a) Concluintes em cursos de Graduação, bem como em Cursos de Mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento de conclusão da Graduação ou de Mestrado. Caso não apresente este documento no período de matrícula, perderá o direito à vaga. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (**Anexo V**).

b) Candidatos estrangeiros aos Cursos de Mestrado ou Doutorado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de

documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. (**Anexo VI**)

2.1.3. A concessão de Bolsas de estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo, em cada uma das Áreas de Concentração, cabendo a cada uma dessas áreas igual número de bolsas disponibilizadas. Em caso de (uma ou duas) bolsas excedentes, após a distribuição equitativa entre as Áreas de Concentração, estas serão distribuídas entre as Áreas de Concentração de maior número de candidatos selecionados. Em caso de empate, as bolsas serão alocadas aos alunos que obtiveram maior média final na seleção, após a alocação das bolsas disponíveis.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por três equipes de seleção, correspondentes a cada uma das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – Conservação Integrada; Planejamento e Gestão Urbana e Projeto da Cidade e da Edificação. Cada uma dessas equipes é formada por três membros para a seleção de candidatos ao Mestrado e três membros para seleção de candidatos ao Doutorado.

3.1 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas e locais de realização.

Datas	Fases do Processo de Seleção	Descrição do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado
25/07/2011 a 24/10/2011 Até 16h00	Inscrições	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital
28/10/2011 a 11/11/2011	ETAPA 1	AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PROPOSITIVOS E AUTORAIS Avaliação dos Pré- Projetos de Pesquisa e Trabalhos Autorais: Local: Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
11/11/2011		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1 a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
16 a 18/11/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
21 a 28/11/2011	ETAPA 2	AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO: Avaliação do Currículo Lattes e Certificados de Língua Estrangeira: Local: Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar.
28/11/2011		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 2 a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
29/11 a 01/12/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar

Datas	Fases do Processo de Seleção	Descrição do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado
02/12/2011	Resultado Final	Divulgação da listas dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
05 a 07/12/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
09/12/2011	RESULTADO DEFINITIVO	Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 16h00, no site e no quadro de avisos do Programa
01 a 02/03/2012	Matrícula	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
05/03/2012	Início das Aulas	Local: Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situadas no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

3.1.1. – ETAPA 1 – Avaliação dos Trabalhos Propositivos e Autorais

3.1.1.1 – A avaliação dos **Trabalhos Propositivos e Autorais** do candidato constitui a **ETAPA 1** da seleção, de **caráter eliminatório e classificatório** com **peso 6 (seis)**. Subdivide-se na **análise do pré-projeto e do(s) trabalho(s) autoral(is)** apresentados pelo candidato.

3.1.1.2 O trabalho autoral a ser apresentado pelo candidato consiste no trabalho final do curso de graduação, para os candidatos a Mestrado, e a dissertação de Mestrado para os candidatos a Doutorado, ambos em meio digital. A critério dos candidatos ao Doutorado, a dissertação de Mestrado pode ser substituída por dois trabalhos publicados considerados de relevância pelo candidato.

3.1.1.3 – São critérios para a **análise do pré-projeto** (Mestrado e Doutorado), com **peso 4 (quatro)**, apresentado segundo os termos do item 2 (h) deste Edital:

Crítérios para a análise do pré-projeto	Candidato a Mestrado	Candidato a Doutorado
a) aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato	1	1
b) pertinência teórica e metodológica	2	2
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	2	2
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	3	2
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	2	2
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	-	1

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.1.4 – São critérios para a **análise do(s) trabalho(s) autoral(is)** dos candidatos (Mestrado e Doutorado), com **peso seis**:

Crítérios para a análise do trabalho final de curso ou trabalhos publicados	Candidato a Mestrado	Candidato a Doutorado
b) pertinência teórica e metodológica	3	3
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	3	3
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	4	2
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	-	2

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.2 – ETAPA 2 – Avaliação do Perfil do Candidato

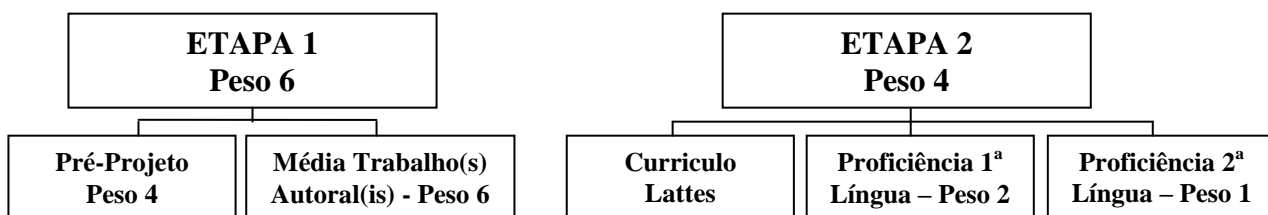
3.1.2.1 – A avaliação do Perfil do Candidato, tem caráter classificatório, com peso 4 (quatro);

3.1.2.2 – Esta ETAPA 2, de caráter exclusivamente classificatório, tem sua nota final resultante da soma ponderada das pontuações resultantes da avaliação do **Currículo Lattes**, com **peso 7 (sete)**, do certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em língua estrangeira, apresentado, como primeira língua (inglês ou francês para os candidatos brasileiros e português para os candidatos estrangeiros), com **peso 2 (dois)**, e do certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em outra língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), apresentado como segunda língua, com **peso 1 (um)**.

3.1.2.3 A avaliação do Currículo Lattes é feita mediante soma ponderada das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado no **Anexo III**, diferenciados para o Mestrado e o Doutorado.

3.1.3 Do Resultado

3.1.3.1 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1, peso 6 (seis) e ETAPA 2, peso 4 (quatro). Cada uma dessas etapas resulta de avaliações com pesos diferenciados em cada um de seus componentes de avaliação, conforme esquema a seguir:



3.1.3.2 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.1.3.3 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas ETAPAS 1 e 2 sucessivamente.

3.1.3.4 O resultado definitivo da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será divulgado dia 09 de dezembro de 2011 nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir das 16h00, através de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

3.1.3.5 Se o resultado previsto no item 3.1.3.4 não for publicado na data ali aprazada, a Comissão Examinadora se reserva a prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 - Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do número de vagas

5.1 É fixado em até 30 (trinta) o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado, distribuídas igualmente em 10 (dez) vagas para cada Área de Concentração do Programa; e em até 12 (doze) o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado, distribuídas igualmente em quatro vagas para cada Área de Concentração do Programa.

5.2 Do total das 30 (trinta) vagas acima referidas, serão destinadas um total de 3 (três) vagas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE – CCEPE/UFPE. As 3 (três) vagas destinadas aos servidores da UFPE podem ser de Mestrado ou Doutorado, sendo 1 (uma) em cada Área de Concentração do Programa.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE e Corpo Docente

□ CONSERVAÇÃO INTEGRADA

Ana Rita Sá Carneiro - Ph.D., Oxford Brookes University - E.mail: anaritacarneiro@hotmail.com

Conservação dos Espaços Públicos e da Paisagem, Jardins Históricos.

Edvânia Tôrres Aguiar Gomes – Doutora – USP-SP - E.mail: edvaniatorresaguiar@hotmail.com

Espaço Público, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional

Maria de Fátima Furtado - Ph.D., University College London, DPU - e.mail: fgfurtado@hotmail.com .

Sustentabilidade e Políticas Públicas, Estudos das Interfaces Periurbanas, Conservação Ambiental Urbana.

Ruskin Marinho de Freitas – Doutor, UFRGS – E.mail: ruskin37@uol.com.br

Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento Sustentável, Arquitetura e Urbanismo
Bioclimáticos

Sílvio Zanchetti – Doutor, FAUUSP - E.mail: smz@ceci-br.org

Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

Tomás de Albuquerque Lapa – Doutor, Université Paris I, Panthéon, Sobornne E.mail:

thlapa@hotmail.com .

Conservação Urbana, Mobilidade Urbana

Vera Lúcia Mayrinck de Oliveira Melo - Doutor, UFRJ - E.mail: veramelo@hotmail.com.br

Conservação Urbana, Paisagem Cultural e Espaços Públicos.

Virgínia Pontual – Doutor, FAUUSP - E.mail: virginiapontual@gmail.com .

História da Cidade e do Urbanismo, Planejamento da Conservação Urbana.

□ PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Cesar Cavalcanti – Ph.D, Polytechnic University of New York.E.mail: cesar.antp@gmail.com

Economia dos Transportes, Planejamento e Política dos Transportes Urbanos.

Flavio Antonio Miranda de Souza - PhD, Oxford Brookes University - E.mail: fdesouza67@gmail.com.

Planejamento Urbano, Habitação de Interesse Social, Política Urbana e Questão Fundiária.

Luis de La Mora – Docteur/ Université Paris Sorbonne. Email: luis_de_la_mora@hotmail.com

Gestão Participativa e Articulada da Política Urbana, Produção Social do Habitat, Espaço e sociabilidade.

Maria Ângela de Almeida Souza – Doutor, UFPE. Email: souza@ mariaangela@gmail.com

Espaços de Pobreza e Desigualdade Socioespacial, Políticas Habitacionais, Legislação e História Urbana

Norma Lacerda - Docteur, IHEAL, Université Paris III - E.mail: norma_lac@yahoo.com.br

Produção do Espaço Sustentável, Planejamento Urbano, Mercado Imobiliário Informal, Conservação Urbana.

Suely Maria Ribeiro Leal - Doutor, IE, UNICAMP. E.mail: suelyleal@terra.com.br , suelyleal@yahoo.com.br

Políticas Públicas, Gestão Urbana, Planejamento Urbano.

□ PROJETO DA CIDADE E DA EDIFICAÇÃO

Circe Maria Gama Monteiro - D.Phil., University Of Oxford - E.mail: monteiro.circe@gmail.com
Configuração do Espaço, Métodos de Avaliação do Desenho Urbano.

Fernando Diniz Moreira - Ph.D., University of Pennsylvania - E.mail: fmoreira@hotmail.com.br
Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

Guilah Naslavsky - Doutor, FAUUSP - E.mail: guilahn@uol.com.br
Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

Lúcia Leitão Santos – Doutor, Universidade do Porto. E.mail luleitao@hotmail.com.br .
Teoria da Arquitetura, Arquitetura e Subjetividade, Espaço Público

Luiz do Eirado Amorim – Ph.D., University College London, The Bartlett , Email: amorim@ufpe.br ,
amorim.l@gmail.com

Projeto de Arquitetura, Sintaxe Espacial, Conservação da Arquitetura Moderna

Maria de Jesus Britto Leite – Doutor, FAUUSP - E.mail: jubleite@uol.com.br
Teoria da Arquitetura, Neurociência e Arquitetura

Zeca Brandão - Ph.D., Architectural Association-School of Architecture .E.mail: zecabrandao@hotmail.com ,
zeca.brandao@gmail.com .

Projeto de Arquitetura e Desenho Urbano

7 – Disposições gerais

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas duas Etapas da seleção.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 - A Comissão Examinadora decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de julho de 2011.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (Específica para MESTRADO e DOUTORADO)

IV- CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMAS ESTRANGEIROS

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME: _____

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	LOCAL:CIDADE/ESTADO	IDADE	ESTADO CIVIL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
IDENTIDADE Nº (RG)	ÓRGÃO:	DATA DA EXPEDIÇÃO :
CPF Nº		

FILIAÇÃO
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AV:		
Nº	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
CEP:		
FONE (FIXO E CELULAR):	FAX:	E-MAIL

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2010, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:		
CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Conservação Integrada () Planejamento e Gestão Urbana () Projeto da Cidade e da Edificação ()

ÓRGÃO EM QUE TRABALHA
Nome:
Endereço:
Função:

Recife, / / .

ASSINATURA/CANDIDATO (A)



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO MESTRADO
INSCRIÇÃO Nº ()

Nome: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Conservação Integrada () **Planejamento e Gestão Urbana ()** **Projeto da Cidade e da Edificação ()**

Primeiro Idioma: () Inglês () Francês () Português () Não apresenta certificado

Segundo Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Alemão () Italiano () Não apresenta certificado



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SEXO: _____

Estado Civil: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ Nº de Filhos _____

Local de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Nacionalidade: _____

CIC: _____ RG: _____ Órg.Exp: _____ Data Emissão: _____

Filiação: Nome do Pai:
Nome da Mãe:

Endereço Residencial: _____

APTº: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____ FAX: _____ E.MAIL: _____

Endereço para Correspondência: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: _____ CEP: _____

FORMAÇÃO

Curso de Graduação

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

Curso de Pós-Graduação

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão Urbana () Projeto da Cidade e da Edificação ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO DOUTORADO

INSCRIÇÃO Nº ()

Nome: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão Urbana () Projeto da Cidade e da Edificação ()

Primeiro Idioma: () Inglês () Francês () Português () Não apresenta certificado

Segundo Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Alemão () Italiano () Não apresenta certificado

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - MESTRADO

A – TITULAÇÃO (peso 3):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
03	Especialização em áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Professor/a de ensino superior em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
05	Atividades Profissionais em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais. (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
0,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
0,5	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
0,5	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
0,5	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
0,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,5	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
0,5	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO III
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO

A – TITULAÇÃO (peso 2):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,5	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,0	Especialização em áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
2,5	Mestrado em Desenvolvimento Urbano e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Professor/a de ensino superior em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
04	Atuação Profissional em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
4,0	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
4,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
0,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações);		
1,0	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações);		
1,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
0,5	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação);		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
0,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações); Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV**CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA. Aditem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council). Aprovado.

- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
- Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
- Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
 - Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
 - Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)
- 7) Serão aceitos os testes realizados pela ABA Aflitos para as duas últimas seleções do MDU (2009 e 2010)

CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA. Admitem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa..
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa.
- 4) Certificado: *NANCY* - Verificação do aprendizado do curso Nancy.

Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa.

- 5) Serão aceitos os testes realizados pela Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2009 e 2010)

CERTIFICADO LÍNGUA ALEMÃ. Admitem-se os certificados com validade de (2) anos:

- 1) Certificado: *Start Deutsch 1* - Nível A1 - emitido pela IH Berlin PROLOG - do Quadro Europeu Comum de Referências.
- 2) Certificado: *Goethe-Zertifikat C1*.(antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- 3) Certificado: *ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika*;
- 4) Certificado: *DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz*;
- 5) Certificado: *PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International*;
- 6) Certificado: *ZOP Zentrale Oberstufenprüfung*;
- 7) Certificado: *KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom* (Instituto Goethe, München);
- 8) Certificado: *GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom* (Instituto Goethe, München);
- 9) Certificado: *PND S - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse*;
- 10) Certificado: *DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen*
- 11) Certificado: *Deutsch als Fremdsprache*" (TestDaF nível 5)

CERTIFICADO LÍNGUA ESPANHOLA. Admitem-se os certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos.
- 2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos

CERTIFICADO LÍNGUA ITALIANA. Admitem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *PLIDA - Projeto da Língua Italiana Dante Alighieri*(Níveis A1, A2, B1, B2, C1, C2).
- 2) Certificado: *CELI 3 - Università per Stranieri di Perugia*,
- 3) Certificado: *CILS DUE - B2 - Università per Stranieri di Siena*.

CERTIFICADO LÍNGUA PORTUGUESA. Admite-se o certificado com validade de (2) dois anos:

- 1) *CELPE-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros*, desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com o Edital Seleção 2012, o candidato estrangeiro que se candidatar-se ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula mediante apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 15/06/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado nos seguintes endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/propad>, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 19 e 30 de setembro de 2011, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em 30 de setembro de 2011, e recebida pelo Programa até o dia 05 de outubro de 2011, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. S

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada até o dia 07 de outubro de 2011.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* impresso, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado, e 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena;
- d) Comprovante de Proficiência em língua inglesa realizado não antes de 2009, nos termos do Anexo III deste edital (opcional);
- e) Comprovante do resultado do teste ANPAD (opcional);

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- d) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado;
- e) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES;
- f) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2009, nos termos do Anexo III deste edital;
- g) Comprovante do resultado do teste ANPAD (opcional).

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 - A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	19/09/2011 a 30/09/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Homologação das inscrições	Até 07/10/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	10,11 e 13/10/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	14/10/2011	Até as 18h00min
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	17/10/2011	14h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado	24/10/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal da Etapa 1	25 a 27/10/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	28/10/2011	Até as 18h00min
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	31/10/2011 a 10/11/2011	x
Divulgação do Resultado	11/11/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal da Etapa 2	16/11/2011 a 18/11/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	21/11/2011	Até as 18h00min
Etapa 3 – Arguição do Pré-projeto de Dissertação	23/11/2011 a 02/12/2011	09h00min às 18h00min
Divulgação do Resultado	05/12/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal da Etapa 3	06 a 07 e 09/12/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	12/12/2011	Até as 18h00min
Divulgação do Resultado Final	13/12/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal Final	14 a 16/12/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	19/12/2011	Até as 18h00min
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	20 a 21/12/2011	Até as 18h00min
Divulgação de eventuais remanejamentos	22/12/2011	Até as 18h00min
Matrícula dos alunos novatos	05 a 06/03/12	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Atividades iniciais para os alunos novatos	07 a 09/03/12	08h00min às 18h00min
Início das Aulas	12/03/2012	08h00min

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Conhecimento (PC)

3.1.1.1 - A Prova de Conhecimento (PC) é eliminatória, com nota mínima 7,00 (sete), terá peso 3,5 (três e meio), será organizada por Linha de Pesquisa, será avaliada por pelo menos dois professores, e terá nota atribuída pela média aritmética das avaliações, com duas casas decimais.

3.1.1.2 - A Prova de Conhecimento terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da Prova de Conhecimento nem a retirada de qualquer material que lhe seja pertinente do recinto em que a mesma se realiza.

3.1.1.3 - A Prova de Conhecimento será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo IV, devendo o candidato responder apenas à questão formulada pelo Grupo de Docentes da Linha de Pesquisa que o candidato entende ser mais compatível com seus interesses acadêmicos. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da questão a que se propõe responder.

3.1.1.4 – A Prova de Conhecimento será avaliada considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.1.5 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, limitada à nota total 10 (dez), para aqueles candidatos que apresentarem o comprovante dos resultados do teste ANPAD, realizado em data não anterior ao ano de 2009. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.1.1.6 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão em teste de língua inglesa, realizado em data não anterior ao ano de 2009, observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.1.1.7 – Situação especial para realização da Prova de Conhecimento fora da sede do PROPAD será objeto de análise por parte da Comissão de Seleção e Avaliação, tendo como base requerimento do candidato fundamentando o pedido. O resultado da solicitação será comunicado até o dia 10 de outubro de 2011.

3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão-somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2007. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na etapa da Prova de Conhecimento. Às notas obtidas em cada um dos tópicos do Curriculum Vitae de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.1.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD)

3.1.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Dissertação terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes que formulou a pergunta respondida pelo candidato na Prova de Conhecimento. Cada integrante da banca examinadora, analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.3.2 - A defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de argüição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.2., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 - Ao final da defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

3.1.3.5 - A nota final da defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{PC} \times 3,5 + \text{ACV} \times 3,5 + \text{APPD} \times 3) / 10$$

3.1.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

3.2 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	19/09/2011 a 30/09/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Homologação das inscrições	Até 07/10/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	10,11 e 13/10/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	14/10/2011	Até as 18h00min
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	17/10/2011	14h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado	24/10/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal da Etapa 1	25 a 27/10/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	28/10/2011	Até as 18h00min
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	31/10/2011 a 10/11/2011	x
Divulgação do Resultado	11/11/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal da Etapa 2	16/11/2011 a 18/11/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	21/11/2011	Até as 18h00min
Etapa 3 – Arguição do Pré-projeto de Dissertação	23/11/2011 a 02/12/2011	09h00min às 18h00min
Divulgação do Resultado	05/12/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal da Etapa 3	06 a 07 e 09/12/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	12/12/2011	Até as 18h00min
Divulgação do Resultado Final	13/12/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal Final	14 a 16/12/2011	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado dos Recursos	19/12/2011	Até as 18h00min
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	20 a 21/12/2011	Até as 18h00min
Divulgação de eventuais remanejamentos	22/12/2011	Até as 18h00min
Matrícula dos alunos novatos	05 a 06/03/12	09h00min às 12h00min; e 14h00min às 16h00min
Atividades iniciais para os alunos novatos	07 a 09/03/12	08h00min às 18h00min
Início das Aulas	12/03/2012	08h00min

3.2.1 - Etapa 1 - Prova de Conhecimento (PC)

3.2.1.1 - A Prova de Conhecimento (PC) é eliminatória, com nota mínima 7,00 (sete), terá peso 3,0 (três), será organizada por Linha de Pesquisa, será avaliada por pelo menos dois professores da linha, e terá nota atribuída pela média aritmética das avaliações, com duas casas decimais.

3.2.1.2 - A Prova de Conhecimento terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da Prova de Conhecimento nem a retirada de qualquer material que lhe seja pertinente do recinto em que a mesma se realiza.

3.2.1.3 - A Prova de Conhecimento será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo IV, devendo o candidato responder apenas à questão formulada pelo Grupo de Docentes da Linha de Pesquisa que o candidato entende ser mais compatível com seus interesses acadêmicos. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da questão a que se propõe responder.

3.2.1.4 - A Prova de Conhecimento será avaliada considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, limitada à nota total 10 (dez), para aqueles candidatos que apresentarem o comprovante dos resultados do teste ANPAD, realizado em data não anterior ao ano de 2009. O adicional será atribuído em função da relativização do escore de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.2.1.6 - A comprovação de proficiência em língua inglesa é considerada parte integrante da prova de conhecimentos, devendo a mesma ser obtida previamente à inscrição e em acordo com o Anexo IV.

3.2.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão de leitura em teste de língua inglesa, realizado em data não anterior ao ano de 2009, observados os parâmetros constantes no Anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.2.1.8 – Situação especial para realização da Prova de Conhecimento fora da sede do PROPAD será objeto de análise por parte da Comissão de Seleção e Avaliação, tendo como base requerimento do candidato fundamentando o pedido. O resultado da solicitação será comunicado até o dia 10 de outubro de 2011.

3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.2.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2007. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.2.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na etapa da Prova de

Conhecimento. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete v g zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.2.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.2.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.2.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT)

3.2.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Tese terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes que formulou a pergunta respondida pelo candidato na Prova de Conhecimento. Cada integrante da banca examinadora, analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez), com duas casas decimais.

3.2.3.2 - A defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.2., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.3.4 - Ao final da defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

3.2.3.5 - A nota final da defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.2.4 – A nota final do candidato ao Doutorado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{PC} \times 3 + \text{ACV} \times 3 + \text{APPT} \times 4)/10$$

3.2.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da Prova de Conhecimento e o número de vagas ofertadas no Anexo V.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 - O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD);

II) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento (PC);

III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e

IV) maior idade.

b) Para Doutorado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT);

II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);

III) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento (PC); e

IV) maior idade.

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/propad.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Grupo de Docentes em cada Linha de Pesquisa (Anexo V), as quais serão preenchidas de acordo com os item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

6.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail propad@ufpe.br. Os locais de realização da prova de conhecimento e demais etapas presenciais do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/propad)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa de Pré-projeto de Dissertação e de Tese, a presença de qualquer outro candidato.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio www.ufpe.br/propad

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Walter Fernando Araújo de Moraes, PhD
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração	Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO	
I – DADOS PESSOAIS	
Nome :	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade: Estado:
CEP:	Tel: Celular:
Email:	
Data de Nascimento:	Estado Civil: Gênero:
CPF:	RG: UF: DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:
Endereço Comercial:	
Cidade :	Estado: CEP:
Tel:	Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Graduação:	Mestrado:
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)	
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE)	
<input type="checkbox"/> Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI)	
<input type="checkbox"/> Organização, Cultura e Sociedade (OCS)	
IV - REGIME DE ESTUDOS: <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Tempo parcial	
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE	
<input type="checkbox"/> Não Trabalha <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Licença sem remuneração	
<input type="checkbox"/> Licença com remuneração total <input type="checkbox"/> Licença com remuneração parcial	
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO	
<input type="checkbox"/> Salário <input type="checkbox"/> Bolsa PICD/PQI <input type="checkbox"/> Bolsa CAPES/CNPq <input type="checkbox"/> FACEPE <input type="checkbox"/> Outra bolsa	
<input type="checkbox"/> Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	
Outros:	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de setembro de 2011.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2009, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (IBT);
- c) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- d) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
- e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

ANEXO IV
BIBLIOGRAFIA INDICADA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Carla Regina Pasa Gómez e Marcos André Mendes Primo

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CHOI, T. Y.; KRAUSE, D. R. The supply base and its complexity: implications for transaction costs, risks, responsiveness, and innovation. **Journal of Operations Management**, v. 24, Issue 5, September, p. 637-652, 2006.

GEREFFI, G., Humphrey, J.; STURGEON, T. The governance of global value chains. **Review of International Political Economy**. v.12, n.1, p.78-104, 2005.

MILLER, R.; LESSARD, D. Understanding and managing risks in large engineering projects. **International Journal of Project Management**. v.19, Issue 8, November, p.437- 443, 2001.

PIRES, S. R. I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management):** conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo : Atlas, 2004.

TAYLOR, Bruce. Encouraging industry to assess and implement cleaner production measures. **Journal of Cleaner Production**, v.14, p.601-609, 2006.

TUKKER, A. et al. Fostering change to sustainable consumption and production: an evidence based view. **Journal of Cleaner Production**, v.16, p. 1218 -1225, July, 2008.

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Joséte Florencio dos Santos, Marcos Roberto Gois de Oliveira e Pierre Lucena Raboni

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2004. Cap. 5 a 14.

CURSO DE MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

ARNOULD, E. J.; THOMPSON, C. J. Consumer Culture Theory (CCT): twenty years of research. **Journal of Consumer Research**, n. 31, v.4, p. 868-882, 2005.

FIRAT, A. F.; TADAJEWSKI, M. Critical marketing: marketing in critical condition. In: MacLAREN, P.; SAREN, M.; STERN, B.; TADAJEWSKI, M. (Eds.). **The Sage handbook of marketing theory**. Thousand Oaks: Sage, 2010, p. 127-150.

JULIEN, P.A. **Empreendedorismo regional: a economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 44-92.

MELLO, S. C. B.; BRANDÃO, H. A.; MACÊDO, J. S. A condição tecnológica e a reinvenção do cotidiano: refletindo sobre a gastronomia molecular. **Fonte**, p.74-6, 2009.

MENDONÇA, D. de; RODRIGUES, L. P. (Orgs.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

PAIVA Júnior., F. G.; [ALMEIDA, S. L.](#); [GUERRA, J. R. F.](#) O empreendedor humanizado como uma alternativa ao empresário bem-sucedido: um novo conceito em empreendedorismo, inspirado no filme Beleza Americana. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n.8, nov./dez., p. 112-134, 2008.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

STAIR, R. REYNOLDS, G. **Princípios de Sistemas de Informação**. 9. ed. São Paulo: Cengage-Learning, 2010.

TURBAN,E; LEIDNER, D.; McLEAN, E.; WETHERBE, J. **Tecnologia da informação para gestão**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa, Michelle Helena Kovacs e Salomão Alencar de Farias

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

HOFFMAN, K. Douglas et al. **Princípios de Marketing de Serviços**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. Caps. 1, 2, 9, 13.

SOLOMON, Michael R. **O Comportamento do Consumidor**. 7.ed. Bookman, Porto Alegre, 2008. Caps. 2, 7, 8, 9 e 10.

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Débora Coutinho Paschoal Dourado, Eduardo Aquino Lucena, Guilherme Lima Moura, José Ricardo Costa de Mendonça e Marcos Gilson Gomes Feitosa

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Thomson, 2006.

REED, Michael. Teorização organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, Stewart; HARDY, Cynthia; NORD, Walter. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo Atlas, 1999. Cap. 1, v.1

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Carla Regina Pasa Gómez e Marcos André Mendes Primo

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CHOI, T. Y.; KRAUSE, D. R. The supply base and its complexity: implications for transaction costs, risks, responsiveness, and innovation. **Journal of Operations Management**, v. 24, Issue 5, September, p. 637-652, 2006.

GEREFFI, G., Humphrey, J.; STURGEON, T. The governance of global value chains. **Review of International Political Economy**, v.12, n.1, p.78-104, 2005.

MILLER, R.; LESSARD, D. Understanding and managing risks in large engineering projects. **International Journal of Project Management**, v.19, Issue 7, p.437-443, 2001.

PIRES, S. R. I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management)**: conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo : Atlas, 2004.

TAYLOR, Bruce. Encouraging industry to assess and implement cleaner production measures. **Journal of Cleaner Production**, v.14, p.601-609, 2006.

TUKKER, A. et al. Fostering change to sustainable consumption and production: an evidence based view. **Journal of Cleaner Production**, v.16, p. 1218 -1225, July, 2008.

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Joséte Florencio dos Santos e Pierre Lucena Raboni

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

JENSEN, M.; MECKLING, W. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs, and Ownership Structure. **Journal of Financial Economics**, n.11, p. 5-50, 1976.

LA PORTA, Rafael et al. **Investor protection and corporate valuation**. Cambridge : National Bureau of Economic Research, 1999. Working Paper 7403. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w7403>. Acesso em: 15 jul. 2011.

WILLIAM, Sharpe. Capital Asset Prices: A Theory of Market Equilibrium under Conditions of Risk. **The Journal of Finance**.v.19, n.3, September,1964.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

ARNOULD, E. J.; THOMPSON, C. J. Consumer Culture Theory (CCT): twenty years of research. **Journal of Consumer Research**, n. 31, v.4, p. 868-882, 2005.

BURITY, J. A. Teoria do Discurso e Análise: sobre política e método. In: WEBER, S.; LEITHÄUSER, T. (Orgs.). **Métodos Qualitativos em Ciências Sociais e na Prática Social**. Recife: Ed. Universitária da UFPE. 2007. p.72-83.

FIRAT, A. F.; TADAJEWSKI, M. Critical marketing: marketing in critical condition. In: MacLAREN, P.; SAREN, M.; STERN, B.; TADAJEWSKI, M. (Eds.). **The Sage handbook of marketing theory**. Thousand Oaks: Sage, 2010, p. 127-150.

LEÃO, A. L. M. S.; MELLO, S. C. B. Uma crítica à crítica da economia política do signo: um resgate do “valor de uso” inspirada na Segunda Filosofia de Ludwig Wittgenstein. **Alceu**, v. 8, p. 70-85, 2008.

JULIEN, P.A. **Empreendedorismo regional: a economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 44-92.

MENDONÇA, D. de; RODRIGUES, L. P. (Orgs.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

MORIN, Edgar. A noção do sujeito. In: SCHNITMAN, D. F. (Org.). **Novos paradigmas, cultura e subjetividade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 45-55.

ÖZSELÇUK, C.; MADRA, Y. M. Enjoyment as an economic factor: reading Marx with Lacan. **Subjectivity**, v. 3, n. 3, p. 323-347, 2010.

PAIVA Júnior., F. G.; [ALMEIDA, S. L.](#); [GUERRA, J. R. F.](#) O empreendedor humanizado como uma alternativa ao empresário bem-sucedido: um novo conceito em empreendedorismo, inspirado no filme *Beleza Americana*. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n.8, nov./dez., p. 112-134, 2008.

PAIVA JÚNIOR.; F. G.; FERNANDES, N. C. M.; ALMEIDA, L. F. L. A competência de relacionamento contribuindo para o desenvolvimento de capital social da empresa de base tecnológica. **Revista de Negócios**, v. 15, n.,1 p.11-28, 2010.

SPICER, A. ; JONES, C. Contested discourse, contested governance: enterprise discourse in a public broadcaster. **Discourse and Organization**. Amsterdam, 2004.

SPICER, A. ; FLEMING, P. Intervening in the inevitable: Resisting Globalization discourse in a public broadcaster. **Academy of Management Conference**. Seattle, 2003.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

ARNOTT, D. PERVAN, G. A critical analysis of decision support systems research. **Journal of Information Technology**, v.20, n. 20. p. 67–87, 2005.

DUBÉ, L. PARÉ, G Rigor in information system positivist case research: current practices, trends and recommendations. **MIS Quarterly**. v.27, n. 4, p. 597-635. December, 2003.

NUNAMEKER, J. F. REINIG, B. A. BRIGGS, R. Principles for effective virtual teamwork. **Communications of the ACM**. v. 52 n. 4. April, 2009.

PRESSMAN, R. **Engenharia de Software**. 7. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill. 2011.

STAIR, R. Reynolds. **Princípios de Sistemas de Informação**. 9. ed. São Paulo: Cengage-Learning, 2010.

TURBAN, E. LEIDNER, D. McLEAN, E. WETHERBE, J. **Tecnologia da informação** para gestão. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 2010.

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Salomão Alencar de Farias

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

HOFFMAN, K. et.al. **Princípios de Marketing de Serviços**, 3. ed. São Paulo : Cengage Learning, 2010. Caps. 1, 2, 6, 9, 10, 12, 13.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing**, 4.ed. Porto Alegre : Bookman, 2006. C. 2, 5 e 6.

SOLOMON, Michael R. **O comportamento do consumidor**, 7. ed. Bookman, Porto Alegre, 2008. C. 2, 7, 8, 9 e 10.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Débora Coutinho Paschoal Dourado, Eduardo Aquino Lucena, José Ricardo Costa de Mendonça, Marcos Gilson Gomes Feitosa.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CRESWELL, John. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Cap.1 a 4.

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Thomson, 2006.

REED, Michael. Teorização organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, Stewart; HARDY, Cynthia; NORD, Walter. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1999. Cap. 1, v.1

TRAGTENBERG, Maurício. **Administração, Poder e Ideologia**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1989

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA POR GRUPO DE DOCENTES**Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE**

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
EFE (1)	
Carla Regina Pasa Gómez e Marcos André Mendes Primo	2
EFE (2)	
Joséte Florencio dos Santos, Marcos Roberto Gois de Oliveira e Pierre Lucena Raboni	6
TOTAL	8

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
EFE (1)	
Carla Regina Pasa Gómez e Marcos André Mendes Primo	2
EFE (2)	
Joséte Florencio dos Santos e Pierre Lucena Raboni	3
TOTAL	5

Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello	6
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas	2
MTI (3)	
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa, Michelle Helena Kovacs e Salomão Alencar de Farias	6
TOTAL	14

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello	4
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas	1
MTI (3)	
Salomão Alencar de Farias	2
TOTAL	7

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
OCS (Único)	
Débora Coutinho Paschoal Dourado, Eduardo de Aquino Lucena, Guilherme Lima Moura, José Ricardo Costa de Mendonça e Marcos Gilson Gomes Feitosa	8
TOTAL	8

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
OCS (Único)	
Débora Coutinho Paschoal Dourado, José Ricardo Costa de Mendonça e Marcos Gilson Gomes Feitosa	3
TOTAL	3